



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PROJETO DE LEI Nº 902 /2023

Câmara Municipal de Araputanga

APROVADO

Em 07/08/2023

Assinatura

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, DISCRIMINADO POR SEU ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no montante de R\$ 1.776.654,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), discriminado por suas fontes de recursos e elementos de despesas, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

1005 – ATENÇÃO A FAMÍLIA

1069 – AÇÕES PARA INCLUSÃO PRODUTIVA

Fonte de Recursos: 1.1.701– Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Exerc. Anterior)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica. R\$ 1.776.654,00

TOTAL.....R\$ 1.776.654,00

Câmara Municipal de Araputanga

PROTOCOLADO

Em 03/08/2023

Assinatura

Art. 2º - O presente Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior será suportado por recursos provenientes nos termos do Artigo 43, parágrafo 1º da Lei n. 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga - Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAUJO

RIOS:38349906120

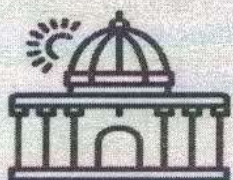
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por

ENILSON DE ARAUJO

RIOS:38349906120

Dados: 2023.08.03 14:41:48 -04'00'



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araújo Rios

Vice-Prefeito: Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larrachagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br

